



**SINASEFE**

# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



**OFÍCIO CIRCULAR 013/2016/DN/SINASEFE**

Brasília-DF, 23 de junho de 2016.

**Companheiros (as),**

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias vem por intermédio deste, retificar a Convocatória da 143ª Plena, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de julho de 2016, no **Hotel Cullinan**, em **Brasília-DF**, com as seguintes alterações da pauta:

**1º dia: 2 de julho de 2016 (sábado)**

9h – abertura com debate sobre gênero e opressões;

11h – 12h30 – Informes da DN e informes das seções;

12h30 – 14h30 – intervalo para Almoço;

14h30 – 17h – Conjuntura e Plano de Lutas;

17h – 19h – Comissão de Apuração prévia.

**2º dia: 3 de julho de 2016 (domingo)**

9h – 10h – Resolução do GT Carreira;

10h – 12h – Situação financeira do sindicato;

12h – 14h – Almoço;

14h – 15h – 31º Consinasefe;

15h – 18h – Agenda e Encontros Regionais;

18h – Encerramento.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4075 - e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)  
website: [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



Obs: Será disponibilizado Serviço de Creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 143ª Plena; a disponibilização citada, será para Filhos(as) cuja idade esteja compreendida entre zero(0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), até a data de 27 de junho de 2016 (segunda-feira), impreterivelmente.

Atenciosamente,

Fabiano Godinho Faria  
Coordenador Geral de Plantão





**SINASEFE**

# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) O Encontro do Grupo de Trabalho (GT) Carreira antecederá a 143ª Plenária, isto é, será realizado nos dias 30/6/2016 a 1º/7/2016:
  - b.1) CNS – Pauta:
    - b.1.1) Racionalização Urgente;
    - b.1.2) RSC: as diretrizes que nos atendem?;
    - b.1.3) GT Aperfeiçoamento da Carreira TAE conforme art. 6º do Acordo FASUBRA nº 05/20015;
    - b.1.4) O que queremos de melhorias no PCCTAE?;
    - b.1.5) outros(as);
  - b.2) CND – Pauta:
    - b.2.1) Posições relacionadas ao PL 4251/2016 e Portaria MEC/SETEC nº 17/2016.
- c) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 143ª Plena;
- d) Solicitamos que a **Ata da Assembleia de Base deve ser apresentada em papel timbrado e quando registrada em livro este precisa ter as páginas numeradas;**
- e) **No Ato do credenciamento, deve ser apresentado o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- f) Como é do conhecimento de todos consta no inciso 3º art. 42, inciso I do art. 43 e parágrafo único do art. 52 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena referente ao mês de consignação e fundo de greve de fevereiro de 2016. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 05 de maio de 2016.
- g) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito(a) em Assembleia de Base. O (A) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do SINASEFE;



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br  
website: www.sinasefe.org.br



**SINASEFE**

# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



h) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 143ª PLENÁRIA;

i) A 143ª PLENÁRIA será realizada no Hotel Cullinan Hplus Premium – Auditório Safira;

j) Diárias com café da manhã no Hotel Cullinan Hplus Premium:

j.1) Apartamento Single, Double e Triplo no valor de R\$190,00, acrescidos de 15% referente a taxa de serviço;

j.2) Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus/suas delegadas (dos) e observadores (as) com a AGM Viagens & Turismo, no telefone (61) 3214-3620, e nos e-mails: [juliana@agmturismo.com.br](mailto:juliana@agmturismo.com.br) e [Fernanda.moraes@agmturismo.com.br](mailto:Fernanda.moraes@agmturismo.com.br).

k) Informamos, também, que a alimentação dos (as) Filhos (as) dos (as) participantes desta Plenária serão custeados e de inteira responsabilidade de quem estiver exercendo o respectivo poder familiar.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)  
website: [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)